



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2025

SAMPAIO/TO, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a retirada de matéria da
Ordem do Dia da Câmara Municipal de
Sampaio/TO, e Dá outras Providências.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere
o Regimento Interno, e:**

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliar a matéria
constante da Ordem do Dia da Sessão Ordinária;

CONSIDERANDO a competência da Mesa Diretora para
organizar, alterar ou suprimir itens da pauta, quando houver motivo relevante
ou necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retirada** da ordem do dia da sessão ordinária,
a seguinte preposição:

I - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 06 DE
NOVEMBRO DE 2025, que tem por assunto: **Altera o Regimento Interno da
Câmara Municipal de Sampaio/TO, para dispor sobre a periodicidade das
sessões ordinárias e o período de realização da eleição da Mesa Diretora
para o segundo biênio da legislatura e para flexibilizar o limite de
ausências dos vereadores às sessões ordinárias, e Dá outras
Providências;** de autoria da mesa diretora.



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

Art. 2º A matéria retirada retornará à pauta oportunamente, após conclusão das adequações necessárias, permanecerá em tramitação regular ou será redistribuída, conforme determinação posterior.

Art. 3º A Secretaria Legislativa deverá adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento deste Ato, providenciando registro, publicidade e atualização da tramitação nos sistemas internos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS**, aos Vinte e Oito (28) dias do mês de Novembro (11) do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

Vereador **ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**
Presidente

Vereador **JOSÉ LOPES DA SILVA**
Vice-Presidente

Vereador **JOZAFÁ GOMES DA COSTA**
1º Secretário

Vereador **MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS**
2º Secretário